



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0073/2024 – PMF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2024 – PMF

O Município de Fraiburgo/SC torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para contratação de eletricista e ajudante de eletricista e materiais elétricos para o ENFRUTE 2024 que está programado para acontecer nos dias 23 a 25 de julho.

I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição dos objetos que se pretendem contratar e adquirir:

Lote 01

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	R\$ médio Unitário	R\$ MÉDIO TOTAL
1	400	horas	Serviço de eletricista	R\$ 68,30	R\$ 27.319,20
2	400	horas	Serviço de ajudante de eletricista	R\$ 47,15	R\$ 18.859,00

Lote 02

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	R\$ médio Unitário	R\$ MÉDIO TOTAL
3	400	metros	Cabo azul 6mm	R\$ 5,73	R\$ 2.293,60
4	400	metros	Cabo preto 6mm	R\$ 5,73	R\$ 2.293,60
5	400	metros	Cabo vermelho 6mm	R\$ 5,73	R\$ 2.293,60
6	300	metros	Cabo preto 4mm	R\$ 4,59	R\$ 1.375,50
7	300	metros	Cabo azul 4mm	R\$ 4,59	R\$ 1.375,50
8	200	metros	Cabo branco 4mm	R\$ 4,59	R\$ 917,00
9	200	metros	Cabo vermelho 4mm	R\$ 4,59	R\$ 917,00
10	200	metros	Cabo pp 2 fase 1,5mm	R\$ 4,87	R\$ 974,50
11	200	metros	Cabo pp fase 2,5mm	R\$ 6,80	R\$ 1.360,40
12	90	unidade	Pino fêmea	R\$ 6,34	R\$ 570,60
13	6	unidade	Placa saída	R\$ 67,32	R\$ 403,90
14	5	unidade	Luz Emergência	R\$ 22,87	R\$ 114,37
15	35	unidade	Paflon pendente bocal	R\$ 4,18	R\$ 146,18





16	35	unidade	Lampada de 50w	R\$ 32,82	R\$ 1.148,58
17	5	unidade	Rolo de fita isolante de 20 mt	R\$ 7,52	R\$ 37,61
18	5	pacote	Pacote de abraçadeira plástica 4,8 x 2,80mm	R\$ 45,33	R\$ 226,67
19	1	unidade	Quadro de sobrepor com 6 djuntores pvc	R\$ 77,30	R\$ 77,30
20	3	unidade	Disjuntor de 20 ampreres din	R\$ 12,18	R\$ 36,53

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 27 de junho de 2024 às 00:00 h e encerra em 01 de julho de 2024 às 23:59 h.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão protocolar em horário de expediente no Protocolo junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico localizada na Avenida Rio das Antas nº 185, Centro, Fraiburgo, CEP 89.580-000 ou então, remetida via e-mail para o endereço eletrônico: desenvolvimento@fraiburgo.sc.gov.br.

3.1.1 A proposta deverá observar os seguintes requisitos:

- I. o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- II. conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- III. conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- IV. especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.





3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do telefone (49) 3256-3030.

Fraiburgo (SC), 26 de junho de 2024.

Fernanda Nair Catarina Rosar

Secretária de Desenvolvimento Econômico

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2024 16:06:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p667c66ba25503>.
POR FERNANDA NAIR CATARINA ROSAR FERRONATO - ***708799** - (***708.799-**) EM 26/0

